



EDITAL Nº 001, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024 - CACS/FUNDEB
RESULTADO DA ELEIÇÃO DO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

A Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/FUNDEB) do município de Belterra/Pará, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a Lei Federal nº 14.113/2020, e ainda considerando a alínea g) do Art. 1º do Edital nº 001/2024/CACS FUNDEB, torna público e de conhecimento das/os interessadas/os, mediante o presente Edital, o **Resultado da Eleição do segmento da Sociedade Civil Organizada para o CACS FUNDEB 2023/2026.**

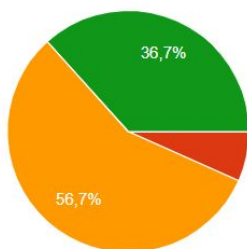
1. A eleição de escolha dos representantes do segmento da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, realizada virtualmente seguindo o link no Edital de Eleição do referido segmento obteve 4 (quatro) indicações de Organizações da Sociedade Civil:

- I. José Nilson Oliveira
- II. Olina Patrícia dos Santos Caetano
- III. Divaldo Alves Marques
- IV. Méri Emília da Silva Ferreira

3. Considerando o Ofício nº 02/2024- SINDBEL/BELTERRA, protocolado ao dia 12 de março de 2024, o qual solicita a retirada dos indicados pelo SINDEBEL para compor o CACS FUNDEB: José Nilson Oliveira e Olina Patrícia dos Santos Caetano;

4. Considerando que os votos obtidos pelos indicados José Nilson Oliveira e Olina Patrícia dos Santos Caetano são considerados Inválidos mediante solicitação de retirada das indicações, mantém-se validados apenas os votos obtidos pelos demais indicados, que do total de 30 (trinta) votos válidos, obtidos no período de 11 a 14 de março de 2024, segue abaixo o resultado final da eleição:

- Divaldo Alves Marques – obteve 17 votos que corresponde a 56,7% dos votos válidos;
- Méri Emília da Silva Ferreira – obteve 11 votos que corresponde a 36,7% dos votos válidos.



● JOSÉ NILSON OLIVEIRA
● OLINA PATRÍCIA DOS SANTOS CAETANO
● DIVALDO ALVES MARQUES
● MÉRI EMÍLIA DA SILVA FERREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
LEIS MUNICIPAIS Nº 148 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007 E 211, DE 15 DE MAIO DE 2012



5. Considerando que o Edital nº 001/2024/CACS, de 09 de fevereiro de 2024, na alínea g) do Art. 1º prevê a necessidade de substituição de apenas um membro no segmento de Organizações da Sociedade Civil, elege-se **DIVALDO ALVES MARQUES**, indicado que obteve o maior número de votos válidos, para completar o mandato como representante titular no segmento de Organizações da Sociedade Civil no CACS FUNDEB.

6. A nomeação do conselheiro eleito e dos conselheiros indicados nos demais segmentos, conforme Art. 1º do Edital nº 001/2024/CACS FUNDEB/Substituição de conselheiros, se dará via Decreto Municipal.

7. Dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas pela Presidência do CACS FUNDEB.

Belterra, 18 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

RAINEIDE DIAS MORAES

Data: 18/03/2024 10:49:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAINEIDE DIAS MORAES
Presidente do CACS FUNDEB
Decreto Municipal nº 150/2022/SEMAF/PMB